



Na Defesa do Trabalhador e Servidor em Saúde

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins

Palmas, 28 de novembro de 2022.

Ofício SINTRAS-TO/GAB/PRES nº 311/2022.

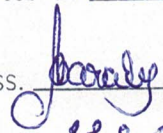
A Sua Senhoria o Senhor

AFONSO PIVA DE SANTANA

Secretário de Estado da Saúde

Estado do Tocantins

PROTOCOLO - SESAU
SGD nº 20230559/286702
Data 28/11/2022

PROTOCOLO/SES
Recebi em 28/11/2022
Ass. 
Hora: 13:29

Senhor Secretário,

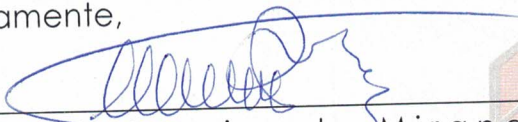
○ **Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS-TO**, como representante dos trabalhadores e servidores em saúde no Estado do Tocantins na busca do atendimento dos anseios de seus filiados e associados, vem, respeitosamente, por si e seus filiados e representados, solicitar e expor o que segue:

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é de periodicidade anual, de hierarquia especial e sujeita a prazos e ritos peculiares de tramitação, destinada a paramentar a forma e o conteúdo com que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício deve se apresentar e a indicar as prioridades a serem observadas em sua elaboração.

Assim sendo a Diretoria do SINTRAS, vem a vossa presença solicitar informações se esta Secretaria de Saúde encaminhou para inclusão na **LDO** e **LOA** os valores que garantam a revisão geral anual da remuneração dos servidores da saúde (DATA-BASE) para exercício 2022/2023 e o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira em conformidade com **LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**.

Na certeza do atendimento, aguardamos resposta aos termos deste expediente, de modo que seja dada satisfação aos servidores em saúde.

Atenciosamente,


Enfº Manoel Pereira de Miranda
Presidente - SINTRAS-TO

Qd. 405 Norte Alameda 08 Lote 01 Conj. HM 3

Fone: (63) 3224-4161 / 3224-6108 / 3225-2227 / 0800-703-2037

E-mail: sintras-to@uol.com.br / sintras-to@sintras-to.com.br

Site: www.sintras-to.org.br